PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Assistencial a Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania – AUDEC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial a Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania – AUDEC.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Assistencial a Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania – AUDEC.

A Audec tem por finalidade congregar, manter, promover, coordenar e desenvolver atividades beneficentes de assistência social, filantrópicas, educacionais, esportivas, culturais, de radiodifusão comunitária, prevenção de doenças, promoção e reabilitação da saúde.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 25 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB